



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.744 , de 2101, 2017

Processo: 76.541

PROJETO DE LEI Nº. 12.140

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Hígino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

Arquive-se

Diretoria Legislativa

18/01/2017

Matéria: <i>PL 12.140</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa 13/12/2016	Relator: 7 dias

Presidente da CJR Designo Relator o Vereador: Presidente 13/11/2016	Relator Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 13/11/2016
---	---

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PUBLICAÇÃO

16/12/16

fls. 03

P 21.115/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 08/DEZ/2016 10:48 076541

Apresentado. Encaminha-se às comissões indicadas: <i>[Signature]</i> Presidente 18/12/16
--

APROVADO <i>[Signature]</i> Presidente 20/12/2016
--

PROJETO DE LEI N.º 12.140

(Rafael Turrini Purgato)

Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

Art. 1º. É denominada “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos em Vila Espéria/Parque Brasília, junto à EMEB Florisa Volpi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/12/2016

[Signature]
RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'

fls 09
D





(PL nº. 12.140 -- fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA

NASCIMENTO: 11/02/1925 **LOCAL:** CAMANDUCAIA **ESTADO:** MINAS GERAIS

FALECIMENTO: 07/07/1985 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: **PAI:** BENEDITO MARIANO DA ROSA
 MÃE: OTILIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

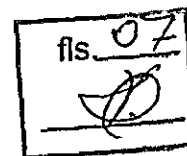
JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Nascida em Camanducaia, Minas Gerais, em 1925, filha de Benedito Mariano da Rosa e Otilia Rodrigues da Conceição, agricultores, onde viveu até 1958. Casou-se em 1945, com João Bernardo de Almeida, com quem teve 8 filhos. Mudou-se com marido e filhos para Mairiporã, em 1958, em busca de uma vida melhor e melhores condições de trabalho para si e os seus, um ano depois transferiram-se para Jundiaí, onde se estabeleceu no Bairro Retiro e viveu até seu falecimento, em 07 de julho de 1985. O Bairro Retiro, estava no início de sua construção, com ruas de terra, criação de animais, plantação de uva, quase uma área rural, mas Dona Maria gostava do lugar e foram vivendo. Muito generosa, dividia tudo o que tinha entre os vizinhos, sempre disposta a ajudar e auxiliar a quem precisava. O marido sabia “aplicar injeções” e com isso muita gente o procurava para fazer tratamento e a dona Maria era benzedeira e também, levava seu alívio às crianças do bairro. Dona Maria era muito boa e amável, sempre trazendo sua presença precisa e a prova disso foram as inúmeras pessoas que comparecem para prestar suas últimas homenagens no dia de seu falecimento.

Contato: Benedito de Almeida (filho) cel: 97564-7770 fixo: 3963-6348



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 111/15

Jundiaí, 31 de Agosto de 2015.

A/C
Exm.º Sr.
LIRAUCIO TARINI JÚNIOR
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.
JUNDIAÍ - SP

Assunto: Informações sobre área pública localizada na rua Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria).

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área pública assinalada no mapa anexo (croqui-foto do mapa da Prefeitura) – localizada na rua Monsenhor Higino de Campos, ao lado da EMEB Florisa Voipe, no bairro Vila Espéria.

1- a referida área já pertence ao patrimônio público?

2- já está oficializada?

3- já conta com denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.



Vereador – **Prof. Rafael Purgato**
Líder do PCdoB





OF. SMRI/GS n.º 24/2016

Jundiaí, 11 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RTP 111/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 27.587-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada à Avenida Monsenhor Higino de Campos, que engloba também a área da EMEB Florisa Volpe, localizada no bairro Vila Espéria/Parque Brasília, conforme croqui anexo, integra o patrimônio público municipal, destinada a Espaço Livre e Área Verde, encontra-se oficializada, com suas respectivas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

RAFAEL TURRINI PURGATO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.541

PROJETO DE LEI Nº 12.140, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina "**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**" a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

PARECER Nº 1.739

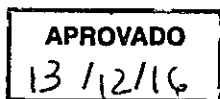
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**" a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília), destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.



Sala das Comissões, 13.12.2016.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

GERSON SARTOR
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. <u>10</u>
<u>Sm</u>

175.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.064, 12.078, 12.079, 12.091, 12.092,
12.093, 12.107 e 12.130 a 12.140**

Autor do Requerimento: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

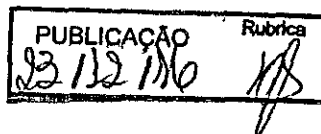
Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 76.541



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.140

Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos em Vila Espéria/Parque Brasília, junto à EMEB Florisa Volpi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.140

PROCESSO Nº. 76.541

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21 / 12 / 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reide Jilberto Martins

RECEBEDOR:

Paula

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

13 / 01 / 17

Manfredi

Diretora Legislativa

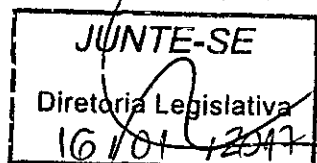


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 002/2017

Processo n.º 34.492-3/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JAN/2017 17:24 076873



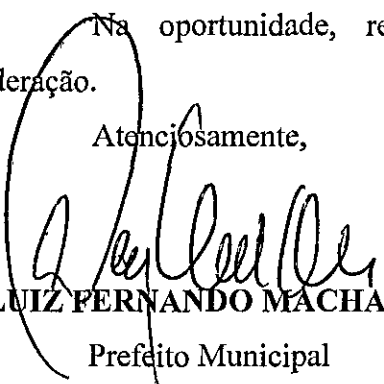
Jundiaí, 12 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.744, objeto do Projeto de Lei n.º 12.140, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

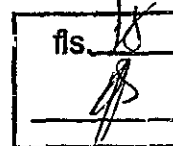
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



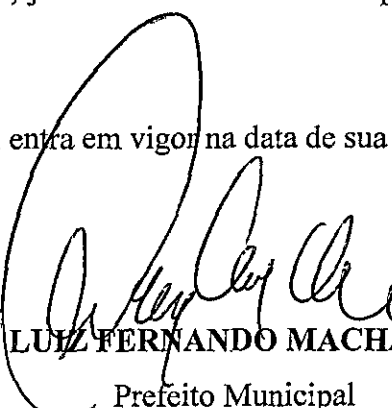
LEI N.º 8.744, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos (Vila Espéria/Parque Brasília).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**MARIA DAMÁSIA DE ALMEIDA**” a área pública destinada a Espaço Livre e Área Verde, localizada na Av. Monsenhor Higino de Campos em Vila Espéria/Parque Brasília, junto à EMEB Florisa Volpi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

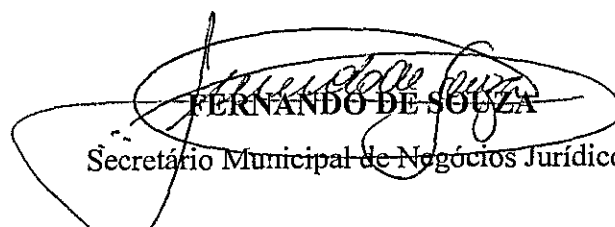
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

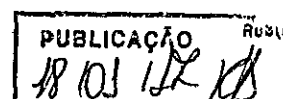
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.



FERNANDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





PROJETO DE LEI Nº. 12.140

Juntadas:

fls. 02/08 em 08/12/16;

fl. 09 em 13/12/16 Sm;

fls. 10-13 em 21/12/16 Sm;

fls. 14/16 em 16/01/17 - 1ª.

Observações: